



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Os Vereadores que este subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

No dia 20 de outubro do corrente exercício, o Ministro da Cidadania João Roma, anunciou que o Auxílio Brasil, terá um reajuste permanente de vinte por cento (20%), em relação aos valores pagos atualmente no Bolsa Família. Com a Criação do Novo Programa Social do Governo Federal, o pagamento começa a ser pago em novembro com o valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais). Vale ressaltar, que de acordo com as explicações do Ministro, e por determinação de Jair Bolsonaro, será criado um "Benefício Transitório", para que as famílias recebam, até o final de 2022.

"O programa permanente que é o Auxílio Brasil, que sucede o Bolsa Família, ele tem um tíquete médio. O valor do benefício varia de acordo com a composição de cada família. Existem famílias que estão recebendo até menos de R\$ 100, e outras que recebem até mais de R\$ 500", pontuou Roma.

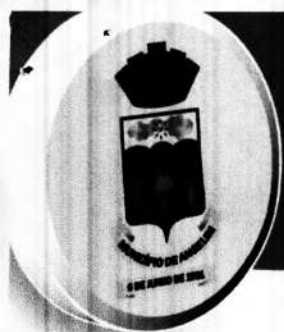
"Esse programa terá um reajuste de 20%. É um programa que é permanente e seguirá 2021, 2022, 2023 e assim sucessivamente. Isso chama-se despesas permanentes do governo, e é um programa que está estruturado para que avance cada vez mais, com políticas integradas, para atender a esses brasileiros mais necessitados", seguiu. Segundo Roma, o Bolsa Família é pago atualmente a cerca de 14,7 milhões de famílias, com previsão de chegar a 17 milhões na transição para o Auxílio Brasil. O ministro disse que a **atual fila do Bolsa Família será zerada em dezembro.**

Além dessa fórmula permanente, João Roma explicou que **o governo quer pagar, entre novembro deste ano e dezembro de 2022, um "benefício transitório" para que cada família receba, no mínimo, R\$ 400 mensais.**

"Estamos estruturando um benefício transitório que funcionaria até dezembro do próximo ano e teria por finalidade equalizar o pagamento desses benefícios, para que nenhuma destas famílias beneficiárias recebam menos de R\$ 400", explicou.

Dentro do contexto legal Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora que fazem esta Casa de Ressonância Municipal, em pronunciamento feito nesta segunda dia 02 os Ministros informaram a Rodrigo Pacheco e Arthur Lira, que o parcelamento dos precatórios será feito através de Emenda à Constituição. Por outro lado, o Auxílio Brasil, por meio de uma Medida Provisória, como também, as Regras do Programa de acordo com os articuladores do Governo, a ideia é incluir as regras do novo chamado Bolsa Família na PEC dos Precatórios para garantir a aprovação.

Isto Posto:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 089/2021.

REQUEREMOS, a Mesa, com fluxo no Inciso - III, Parágrafo - 1º do Artigo - 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, para apresentarmos aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal, é que vimos apresentar o presente Requerimento, visando corroborar com o Desenvolvimento Urbano dos Bairros de nossa Cidade, e, extensivo a toda área rural, no sentido de ser efetuado veemente apelo as preexcelências, Senador da República, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com o firme propósito de Interceder, junto a Sua Excelência Ministro da Economia Paulo Guedes, com o firme e único propósito de **INCLUIR O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**, nesse "**Novo Programa Social Auxílio Brasil**", e com isto, podermos contemplar toda população de baixa renda das áreas urbanas e rurais, que deverão ser inscritos no Cadastro Único, via Secretaria de Ação Social.

Por isso, apresentamos esse Projeto social, buscando ajudar cada vez mais, as famílias carentes de nossa querida Angelim, no qual solicitamos com veemência, que Cópia desta Proposição seja enviada as preexcelências precitadas, (ou seja: as autoridades superiores acima citadas), extensiva ao Prefeito do Município Márcio Douglas e a Secretária de Ação Social e Primeira Dama, Samille Ramos para conhecimento e providências no âmbito das Famílias de baixa renda e vulneráveis citadas nesta Proposição meramente de cunho social.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 09 de novembro de 2021.

Claudeci Maria Ferreira da Silva
Vereadora - DEM

Claudeci Maria Ferreira da Silva
Jairo Guilherme da Silva
Jairo Guilherme da Silva
Vereador - DEM

Justificativa
Oral: